



CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

REGULAMENTO INTERNO DO PRÉ-ESCOLAR

ANEXO I – artigos 15.º e 17.º

TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES	
Escalões de Rendimento	Percentagem a aplicar
1 Até 30% SMN	15,00%
2 Até 30% a 50%	22,50%
3 Até 50% a 70%	27,50%
4 Até 70% a 100%	30,00%
5 Até 100% a 150%	32,50%
6 Mais de 150%	35,00%



NOTA:

1. O cálculo do rendimento “*per capita*” do agregado familiar (RC) é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{12 N}$$

Sendo que:

R = Rendimento “*per capita*”;

RF = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar;

D = Despesas mensais fixas

N = Número de elementos do agregado familiar.

*A TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES FAMILIAR REFERE-SE À COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA. A COMPONENTE EDUCATIVA É GRATUITA E CORRESPONDE AO CUMPRIMENTO DIÁRIO DE CINCO HORAS DE COMPONENTE LETIVA.

APROVADO EM REUNIÃO DA DIREÇÃO REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO,

O VICE-PRESIDENTE DA DIREÇÃO

A SECRETÁRIA

O TESOUREIRO

O VOGAL